



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Edital No. 478/2024, de 28 de maio de 2024

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC) do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de certame destinado a selecionar **7 (sete) servidores**, ocupantes de cargo efetivo de nível superior, para concessão da Gratificação Temporária de Proteção e Defesa Civil - GPDEC da **Coordenação-Geral de Monitoramento e Alerta** do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC), com atuação na cidade de Brasília-DF, na forma discriminada no presente Edital e em conformidade com o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, no Decreto nº 11.924, de 21 de fevereiro de 2024 e da Portaria MIDR nº 1.383, de 6 de maio de 2024.

A abertura do certame dar-se-á mediante a publicação deste Edital no sítio eletrônico oficial do MIDR e no Módulo Oportunidades da Plataforma SouGOV.BR, de maneira a viabilizar a adequada publicidade do mesmo.

1. SOBRE A UNIDADE

Monitorar as informações meteorológicas, geológicas, hidrológicas e dos demais riscos de desastres recebidos dos órgãos e das entidades competentes;

Articular com instituições de monitoramento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, promovendo o diálogo, intercâmbio e melhoria das informações preditivas geradas;

Revisar e definir procedimentos e protocolos de monitoramento conjunto com instituições do Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil;

Implementação e acompanhamento de projeto de envios de alertas à população;

Realizar a gestão da Interface de Divulgação de Alertas Públicos e IDAP, bem como estimular a adesão de instituições e usuários ao projeto;

Realizar o acompanhamento do envio de alertas à população e por meio da IDAP e demais mecanismos;

Orientar e apoiar os órgãos de proteção e defesa civil quanto à disseminação de informações de alerta e recomendações de autoproteção e proteção comunitária;

Articular com as equipes de comunicação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, promovendo a atuação integrada em ações de comunicação de risco;

Apoiar o planejamento das mídias sociais, bem como demais ações de comunicação da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

O selecionado atuará no Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres, unidade da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil que atua na preparação e resposta aos desastres. As atividades relacionadas ao monitoramento e alerta tem como objetivo antecipar riscos de desastres, por meio do monitoramento de eventos adversos em parceria com órgãos parceiros; apoiar o envio de alertas à população, utilizando-se dos meios tecnológicos disponíveis; e contribuir para uma melhor comunicação de desastres junto à sociedade. Requer comprometimento, identificação com a causa da proteção e defesa civil, inventividade, criatividade e capacidade de atuar em projetos de grande relevância à proteção das pessoas. Ainda, disponibilidade para atuação emergencial e viagens a serviço, podendo ocorrer fora do horário de expediente em emergências.

2.1. 7 vagas GPDEC nível superior Coordenação-Geral de Monitoramento e Alerta

Unidade Organizacional: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Vagas: 7

Programa de Gestão: Parcial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Cessão

O selecionado atuará no Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres, unidade da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil que atua na preparação e resposta aos desastres. As atividades

relacionadas ao monitoramento e alerta tem como objetivo antecipar riscos de desastres, por meio do monitoramento de eventos adversos em parceria com órgãos parceiros; apoiar o envio de alertas à população, utilizando-se dos meios tecnológicos disponíveis; e contribuir para uma melhor comunicação de desastres junto à sociedade. Requer comprometimento, identificação com a causa da proteção e defesa civil, inventividade, criatividade e capacidade de atuar em projetos de grande relevância à proteção das pessoas. Ainda, disponibilidade para atuação emergencial e viagens a serviço, podendo ocorrer fora do horário de expediente em emergências.

2.1.1. Requisitos da Oportunidade

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Serviço público (Desejável)
Tempo mínimo: 12 meses
A experiência deve ter sido exercida no serviço público

CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:

- PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (Desejável)
- GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES (Desejável)
- AO PACOTE OFFICE WORD - EXCEL - POWERPOINT - OUTLOOK - ONENOTE - PUBLISHER - TEAMS (Desejável)

ÁREA DE ATUAÇÃO (Obrigatórios ou Desejáveis)

- APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA (Desejável)
- CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (Desejável)
- COMUNICAÇÕES (Desejável)
- DEFESA CIVIL (Desejável)
- DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Desejável)
- DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (Desejável)
- GESTÃO DE PROJETOS (Desejável)
- POLÍTICAS PÚBLICAS (Desejável)

IDIOMAS

- INGLÊS (Desejável)
Nível de Compreensão: Básico
Nível de Escrita: Básico
Nível de Fala: Básico
Nível de Leitura: Básico
- ESPANHOL (Desejável)
Nível de Compreensão: Básico
Nível de Escrita: Básico
Nível de Fala: Básico
Nível de Leitura: Básico

CERTIFICAÇÃO

- Monitoramento e Alerta e áreas correlatas (Desejável)

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS DESEJADAS

- COMUNICAÇÃO (Desejável)
- COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA (Desejável)
- COORDENAÇÃO E COLABORAÇÃO EM REDE (Desejável)
- ENGAJAMENTO DE PESSOAS E EQUIPES (Desejável)
- FOCO NOS RESULTADOS PARA OS CIDADÃOS (Desejável)
- GESTÃO DE CRISES (Desejável)
- GESTÃO PARA RESULTADOS (Desejável)
- INOVAÇÃO E MUDANÇA (Desejável)
- MENTALIDADE DIGITAL (Desejável)
- ORIENTAÇÃO POR VALORES ÉTICOS (Desejável)
- TRABALHO EM EQUIPE (Desejável)
- VISÃO DE FUTURO (Desejável)
- VISÃO SISTÊMICA (Desejável)

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

- Monitorar as informações meteorológicas, geológicas, hidrológicas e dos demais riscos de desastres recebidos dos órgãos e das entidades competentes;

- Articular com instituições de monitoramento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, promovendo o diálogo, intercâmbio e melhoria das informações preditivas geradas;
- Revisar e definir procedimentos e protocolos de monitoramento conjunto com instituições do Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil;
- Implementação e acompanhamento de projeto de envios de alertas à população;
- Realizar a gestão da Interface de Divulgação de Alertas Públicos e IDAP, bem como estimular a adesão de instituições e usuários ao projeto;
- Realizar o acompanhamento do envio de alertas à população por meio da IDAP e demais mecanismos;
- Orientar e apoiar os órgãos de proteção e defesa civil quanto à disseminação de informações de alerta e recomendações de autoproteção e proteção comunitária;
- Articular com as equipes de comunicação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, promovendo a atuação integrada em ações de comunicação de risco;
- Apoiar o planejamento das mídias sociais, bem como demais ações de comunicação da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

OUTROS REQUISITOS DESEJADOS

Desejável conhecimento em Gestão de riscos e desastres nas áreas de monitoramento, alerta e comunicação (1 ano).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1.1. Inscrição

As inscrições serão realizadas por meio do envio de currículo profissional atualizado no formato e estrutura previstos na Plataforma Banco de Talentos - SouGOV.BR.

3.1.2. Análise Curricular

Os currículos recebidos no período de inscrições, serão submetidos à avaliação pela unidade demandante para aferição dos requisitos estabelecidos no presente Edital.

3.1.3. Entrevista

Participarão da etapa de entrevista apenas os candidatos que atenderem aos requisitos de experiência profissional e qualificação exigidos neste Edital. Os selecionados serão convocados, por telefone ou e-mail, para a entrevista

3.1.4. Resultado

O resultado do processo seletivo será publicado no sítio eletrônico do MIDR.

O candidato selecionado será comunicado, por e-mail, a respeito do resultado final do processo seletivo. E caso não se apresente ao MIDR em tempo hábil, a ser informado por esta Pasta, será desclassificado e convocar-se-á o segundo colocado no certame, e assim sucessivamente.

A listagem final dos candidatos classificados na fase de entrevistas poderá ser utilizada para o atendimento de futuras necessidades da unidade organizacional demandante do presente processo seletivo.

3.1.5. Recurso

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 03/06/2024 até o dia 20/06/2024	As inscrições serão realizadas por meio do envio de currículo profissional atualizado no formato e estrutura previstos na Plataforma Banco de Talentos - SouGOV.BR.
Análise Curricular	De 21/06/2024 até o dia 28/06/2024	Os currículos recebidos no período de inscrições, serão submetidos à avaliação pela unidade demandante para aferição dos requisitos estabelecidos no presente Edital.
Entrevista	De 01/07/2024 até o dia 05/07/2024	

		Participarão da etapa de entrevista apenas os candidatos que atenderem aos requisitos de experiência profissional e qualificação exigidos neste Edital. Os selecionados serão convocados, por telefone ou e-mail, para a entrevista
Resultado	De 10/07/2024 até o dia 10/07/2024	<p>O resultado do processo seletivo será publicado no sítio eletrônico do MIDR. O candidato selecionado será comunicado, por e-mail, a respeito do resultado final do processo seletivo. E caso não se apresente ao MIDR em tempo hábil, a ser informado por esta Pasta, será desclassificado e convocar-se-á o segundo colocado no certame, e assim sucessivamente.</p> <p>A listagem final dos candidatos classificados na fase de entrevistas poderá ser utilizada para o atendimento de futuras necessidades da unidade organizacional demandante do presente processo seletivo.</p>
Recurso	De 11/07/2024 até o dia 12/07/2024	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital atende ao estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.
- O envio da candidatura implicará na aceitação, pelo candidato, das normas e requisitos contidos neste edital.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o responsável pelo edital poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- A seleção para oportunidades profissionais não garante a efetivação da movimentação, designação, nomeação, ou concessão, que ocorrerá a critério das unidades ou órgãos envolvidos, na forma estabelecida nos atos normativos vigentes.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o responsável por este edital do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.